PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SAO PAULO

L E I Nº 778

De 21 de agôsto de 1972

Dispõe sôbre extinção de cargos.

Waldomiro Guarinon, Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Ficam extintos, a partir de 01 de junho de 1972, os cargos de Zelador do Sanitário Público e Guarda Noturno Municipal, criados respectivamente, pelas Leis nºs. 448, de 11 de agôsto de 1962 e 652, de 10 de junho de 1968.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação - revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 21 de agôsto de 1972.

Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Ademar Cafeo
Secretário

BEM-ESTAR SOCIAL

320083 - Transferências Correntes
321083 - Subvenções Sociais
321583 - Instituições Privadas
Depart.Assistência Social.....Cr$ 1.500,00
325089 - Salário familiar
Servidores municipais.....Cr$ 655,00
326089 - Abono familiar
Extranumerários.....Cr$ 1.323,00
Inativos.....Cr$ 280,00

SERVIÇOS URBANOS

1- Águas e Esgôtos

300091 - Despesas correntes
310091 - Despesas de custeio
313091 - Serviços de terceiros
Cons.Rep.En.Eletrica Bomba D'água.....Cr$ 1.000,00

4- Vias Públicas

300094 - Despesas correntes
310094 - Despesas de custeio
v313094 - Serviços de terceiros
Consertos, Restauração etc.....Cr$ 3.000,00

5- Jardins

300095 - Despesas correntes
310095 - Despesas de custeio
313095 - Serviços de terceiros
Consertos,restauração etcCr$ 1.000,00

7- Serviços Diversos

300099 - Despesas correntes
310099 - Despesas de custeio
312099 - Material de consumo
Mat.Div.p/obras públicas,mant. e conservação (FPM)..... Cr$ 6.000,00
TOTAL.... Cr$ 33.253,40

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta dos seguintes recursos financeiros:

a)- Reduções totais e parciais das seguintes dotações orçamentárias:

-segue-

EDUCAÇÃO E CULTURA

300061 - Despesas correntes
310061 - Despesas de custeio
312061 - Material de consumo
Combustível p/transporte de alunosna zona rural (FPM).....Cr$ 6.000,00

SAÚDE

320071 - Transferências Correntes
321071 - Subvenções Sociais
313071 - Serviços de terceiros
Assistência médica, dentária e hospitalar (FPM)Cr$ 2.495,40
400073 - Despesas de Capital
410073 - Investimentos
411073 - Obras Públicas (FPM).....Cr$ 4.500,00

b)- Excesso de arrecadação previsto para o corrente exercicio financeiro..... Cr$ 20.258,00

TOTAL..... Cr$ 33.253,40

Artigo 3º)+ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 06 de outubro de 1972.

Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra

Ademar Cafeo
Secretário